ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUPREVAS

BIÊNIO - 2023/2025

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do corrente ano, às 10:30 horas, na sala de reuniões da sede do Fundo de Previdência do Município de Vassouras, situado na Praça Duque de Caxias, Nº 02, no bairro Madruga, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, Flávia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim, André Luiz Silva Arguelles da Costa, Victor Gomes Coufal e Lenir Pereira de Souza, junto ao Sr. Felipe Barros Nogueira, diretor-executivo presidente do Fuprevas, para a realização da 8ª reunião do Conselho Fiscal - Biênio de 2023/2025. Aos trabalhos, a conselheira Lenir indagou o Sr. diretor-executivo a respeito dos reajustes dos aposentados, que foi lhe dito de estar sendo avaliado o reajuste de acordo com tabela progressiva, porém ainda sem definição de porcentagens. Posteriormente, o conselheiro redator Victor indagou ao senhor presidente a respeito de uma dúvida de um servidor com relação aos descontos efetuados sob gratificação para efeito de aposentadoria, foi lhe dito de haver dois momentos distintos: sendo o primeiro de acordo com a Lei da Integralidade e Paridade que garante ao servidor o valor do vencimento integral do último vencimento para os que entraram no serviço público antes da EC 41/2003, para estes, seria indiferente o desconto sob gratificação, vez que aposentariam com o valor integral; o segundo momento, regeria os servidores públicos que ingressaram posterior a vigência da emenda constitucional mencionada vez que a aposentadoria teria por base a média das contribuições. Sendo assim, a incidência de desconto previdenciário sob a gratificação para efeito de aposentadoria comporia a base para o cálculo da média contributiva, dessa forma, integrando o valor final no momento que o servidor aposentar. Posteriormente o senhor Diretor informou aos membros que as atas dos Conselhos Fiscal e do Deliberativo foram adicionadas no site do Instituto de Previdência. Logo em seguida, o Sr. André Arguelles perguntou ao Sr. presidente do instituto de previdência de Vassouras quando seria a audiência pública; informado pelo sr. presidente de haver possibilidade de ser em fevereiro de 2024; porém, 1 Moura por conta das festividades do mês informado, teria um maior engajamento no mês

seguinte, informou também que por conta do Censo Previdenciário poderia ser adiada a audiência pública. Após o momento, foi informado do patrimônio líquido do Instituto de Previdência ser de: R\$126.834.909,47; com relação aos parcelamentos, foi informado pelo sr. presidente do Instituto de Previdência que houve a quitação por parte da prefeitura conforme especificado, em tabela.

Parcelamento	Mês de quitação	Valor total
1242/17	Abril a dezembro de 2022	R\$920.326,51
1243/17	Abril a dezembro de 2022	1,0520,520,5

Os demais parcelamentos, a seguir especificados, foram aprovados pelos membros do Conselho Deliberativo :

TOTAL		1		Total da dívida parcelada no FUPREVAS	Limitations is a series	R\$ 38	.021.632,15
102/24	Reparcelamento	60	R\$ 189.268,73	Reparcelamento do patronal do período de 12/2022 a 12/2023		R\$ 11.356.123,62	
100/24	Reparcelamento	60	R\$ 128.328,54	Reparcelamento do patronal do período de 01/2022 a 11/2022		R\$	7.699.712,18
99/24	Reparcelamento	60	R\$ 50.208,47	Reparcelamento da contribuição patronal do período de 04/17 a 07/18		R\$	3.012.508,03
98/24	Reparcelamento	45	R\$ 8.045,74	Período de suspensão contributiva por conta de efeitos da COVID		RS.	362.058,22
97/24	Reparcelamento	45	R\$ 6.836,38	Período de suspensão contributiva por conta de efeitos da COVID		R\$	307.637,21
96/24	Reparcelamento	45	R\$ 3.414,69	Período de suspensão contributiva por conta d	de efeitos da COVID	R\$	153.661,04
95/24	Reparcelamento	45	R\$ 39.002,04	Período de suspensão contributiva por conta d	de efeitos da COVID	R\$	1.755.091,76
94/24	Reparcelamento	45	R\$ 142.970,52	Período de suspensão contributiva por conta d	de efeitos da COVID	R\$	5.433.673,51
91/24	Parcelamento	60	R\$ 18.334,44	Outros créditos devidos e não repassados - per	ríodo 04/22 a 01/24	R\$	1.100.066,15
88/24	Parcelamento	60	R\$ 97.351,67	Outros créditos devidos e não repassados - per	ríodo 02/22 a 01/24	R\$	5.841.100,43
arcelamento	Origem	Parcelas	Primeira parcela	Referência		Valor total	

Informou o Sr. Presidente do Instituto de Previdência de Vassouras que os pagamentos de primeiras parcelas com o valor total de R\$ 683.815,68 foram efetivados no dia 22/02/24, conforme aprovação realizada na data de 01 de dezembro de 2023, por unanimidade pelos Conselheiros Deliberativo. Sem mais assuntos a serem abordados no momento, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada por todos os conselheiros. E para constar, Eu, Victor Gomes Coufal, redigi a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho.

André Luiz Silya Arguelles da Costa

Présidente

Lenir Pereira de Souza Vice-presidente Victor Gomes Coufal

Secretário

Flávia Paviane R. L Seraphim

Membro